

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 05 de MAIO de 2020 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO - 2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2020/SECAD-GAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020 - ENFERMEIRO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 41 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.118/2020 de 23 de Abril de 2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, torna público o presente edital de convocação nº 01/2020 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 ENFERMEIRO (CAMPANHA DE COMBATE AO COVID 19). O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 07/05/2020, para assinatura de contrato.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO SSA ANI 602				
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
10º	1007016	6.121/2020	RAFAELE DA SILVA OLIVEIRA	SSA ANS 602.4

Sumé (PB), 05 de Maio de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

#### CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;

11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
19. EXAMES:
  - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBAT RIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

**Obs:** Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

#### PORTARIA Nº 6.121/2020

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de Maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 10º lugar, inscrição nº 1007016, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado até o ano de 2021, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RAFAELE DA SILVA OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Símbolo SSA-ANS 602.4, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde - Nível Intermediário, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

CARGO: ENFERMEIRO				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	01/2020	ANDRÉ FERNANDO SOARES DE LIRA	7.60	APROVADO

Sumé, 05 de Maio de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

#### PORTARIA Nº 6.122/2020

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "C",

#### RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para o preenchimento de vagas, em forma de contrato por tempo determinado, de CARGO DE FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA:

- PRESIDENTE: Maria do Socorro Queiroz Duarte, Mat. 3543, Diretor do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- MEMBRO: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice, Auxiliar de Enfermagem, ora ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Mat. 1236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- MEMBRO: Maria Aldenice Nogueira, Atendente de Saúde, Mat. 895, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA